



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2026

O **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS**, por intermédio da Coordenadora de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", **MODO DE DISPUTA ABERTO**, que será regido, processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. Lei Federal 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (uma) unidade de veículo automotor tipo van, zero quilômetro, com capacidade total para 16 ocupantes, sendo 15 assentos destinados a passageiros, dos quais 01 deverá ser equipado com Dispositivo de Poltrona Móvel — DPM para acessibilidade, e 01 assento para o motorista, destinada ao transporte de pacientes da rede municipal de saúde de Novo Horizonte do Sul/MS. A contratação está vinculada à Emenda Estadual nº 2025EM000852, cadastrada no TransfereMS sob o nº 2025TR003277, tendo por finalidade melhorar a qualidade do transporte dos pacientes da rede de saúde de Novo Horizonte do Sul/MS, com utilização de recursos da referida emenda e de recursos próprios do Município, conforme disponibilidade orçamentária.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:
19 DE JUNHO DE 2026 ÀS 09:00MIN (HORARIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br/>.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.pmnhs.ms.gov.br (portal transparência/processos licitatórios/ filtrar ano 2026) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 4042-7080.

Código de registro no TCE: 6B53D98F45B62927776062E7A64C594CD99942B5

Novo Horizonte do Sul/MS, 01 de junho de 2026.

*Maiara Perez
Reginato*

Assinado de forma digital por
MAIARA PEREZ
REGINATO:03668338124
Dados: 2026.06.01 09:30:49
-04'00"

Maiara Perez Reginato
Coordenadora de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE DISPENSA Nº. 028/2026

PROCESSO: 069/2026 – **DISPENSA:** 028/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da legislação e do regulamento aplicáveis.

O Município de Novo Horizonte do Sul/MS, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar contratação direta, por dispensa de licitação, para registro de preços, visando à futura e eventual prestação de serviços de hospedagem e alimentação, no Município de Barretos/SP, destinados ao atendimento de pacientes e acompanhantes do Município de Novo Horizonte do Sul/MS que realizam tratamento oncológico no Hospital de Amor, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços e dos documentos: 08/06/2026.

Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Endereço para entrega da proposta de preços e dos documentos: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul, situado à Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro, CEP 79.745-045, em dias úteis no horário de 07:00 horas até as 13:00 horas ou pelo E-mail: licitacaopmnh@gmail.com até 23:59h da data limite.

O Termo de Referência, o modelo de proposta de preços e o modelo de Declaração Unificada estão disponíveis no Site Oficial do Município através do link https://transparencia.betha.cloud/#/i6nD94jVj-R0_tWK4pLJiQ==/consultas/46208 e no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública através do link https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Segue abaixo a relação mínima de documentos a serem enviados juntamente com a proposta de preços, que deverá estar devidamente preenchida e assinada:

- a) ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor ou documento equivalente, conforme a natureza jurídica da proponente;
- b) documento oficial de identificação pessoal do representante legal ou procurador apto a representar a empresa;
- c) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) certidão de regularidade perante a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- e) certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal da sede da empresa, especialmente quanto aos tributos incidentes sobre a prestação de serviços, ou documento equivalente;
- f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- g) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Avenida Nelito Câmara, nº 130, CEP 79.745-045 | Tel: (67) 4042-7080 | CNPJ: 37.226.644/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

h) certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

i) alvará de funcionamento ou documento equivalente, quando exigível pela legislação aplicável ao local do estabelecimento;

j) alvará de licença sanitária, licença sanitária ou documento equivalente, expedido pelo órgão competente da esfera municipal ou estadual, quando exigível para a atividade de hospedagem, alimentação ou serviço similar;

k) declaração unificada, conforme modelo constante do Anexo III do Termo de Referência, declarando que a empresa cumpre integralmente os requisitos do Termo de Referência, possui condições de executar os serviços de hospedagem e alimentação, manterá as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não emprega menor em situação proibida pela Constituição Federal, não incorre em impedimentos legais para contratar com a Administração Pública e que o estabelecimento destinado ao recebimento dos pacientes/acompanhantes está localizado dentro do raio máximo de 150 metros do Hospital de Amor, em Barretos/SP.

A Administração poderá realizar diligências para confirmar as informações apresentadas, inclusive quanto à localização do estabelecimento, regularidade da documentação, licença sanitária, estrutura mínima exigida e atendimento aos requisitos do Termo de Referência.

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaopmnh@gmail.com.

Novo Horizonte do Sul/MS, 01 de junho de 2026

MAIARA PEREZ
REGINATO:036
68338124

Assinado de forma digital
por MAIARA PEREZ
REGINATO:03668338124
Dados: 2026.06.01
14:05:23 -04'00'

Maiara Perez Reginato
Coordenadora de Licitações



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO H. DO SUL. *Poder Executivo*

PORTARIA Nº 412/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Concurso que menciona e dá outras providências.”

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

Resolve

Art. 1º Nomear o candidato aprovado no Concurso Público 001 de 2024, conforme Homologação de resultado final através do Edital nº 17.001.2024 de 25 de março de 2025, publicado no diário oficial no dia 26 de março de 2025 à folha de nº 22, Edital de Convocação e Posse nº 068/2026, publicado no diário Oficial no dia 11 de Maio de 2026, e Edital de Convocação e Posse nº 073/2026, publicado no diário Oficial no dia 20 de Maio de 2026 e que estão relacionados no anexo I desta, para exercer em caráter efetivo, o cargo descrito, com lotação nos locais mencionados no anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul – MS, aos 01 dias do mês de *junho* de 2026.

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO H. DO SUL. *Poder Executivo*

ANEXO I DA PORTARIA Nº 412/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026

Cargo/Nome	Classif./Símbolo	Classe	Ref.	Lotação
VIGIA				
RONI WAGNER DA CUNHA	3°	A	01	GEMAF
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS				
MARCOS ROBERTO ARAUJO DA COSTA	5°	F	01	GEMISUH
NUTRICIONISTA				
CAMILA MONTEIRO DIAS	7°	G	01	GEMAF

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Legenda das Gerências:

Gerência Municipal de Administração e Finanças – GEMAF

Gerência Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Habitação - GEMISUH

Anexo I da Lei complementar 106/2023 e suas alterações.



Telefones Úteis	
Prefeitura de Novo Horizonte do Sul	(67) 4042-7080
APAE	(67) 3447-1350
Escola Municipal Profº Eduardo Pereira Calado	(67) 9 9678-9554
CEI - Centro de Educação Infantil	(67) 9 9699-4872
Conselho Tutelar	(67) 99804-3748
Hospital e Maternidade Novo Horizonte do Sul	(67) 9 8114-3951
Iagro	(67) 3447-1199
Polícia Militar	(67) 9 9933-2832

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR NHS ENTERPRISE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE ACESSE: <https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/2805>
ID DE RASTREABILIDADE: 4739E47F3DE7

